

1944 12.09.17 10h01 CMB ¹³⁸



ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM


Presidente

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº

Concede os Títulos Honoríficos de Honra ao Mérito aos Srs. e Sras. CESAR ROMULO MERGULHÃO DE AMORIM, FRANCISCA MIRANDA LUCENA, JOSÉ LUIZ DA SILVA NOGUEIRA, ROSANGELA RAMALHO LEAL, ELINA MONTE DA SILVA, FERNANDA DE MELO AMARAL, IVONE DA SILVA CUNHA, NAILCE ALVES DE CARVALHO, STANLEY REIS XAVIER, JOÃO BATISTA PINHEIRO DA SILVA, JOSÉ RAMUNDO DA SILVA ARIAS, LUIZA DELTA PARAGUACU CARVALHO, MARIA DE FATIMA TEIXEIRA, MARIA ROSA DOS SANTOS, MARILEA MORAES SILVA, AUGUSTO LISBOA CALDAS, CESAR EDUARDO REIS PIMENTEL, DALZIRA CARDOSO, EVANDRO DA SILVA MADUREIRA, FERNANDO AGOSTINHO CRUZ DOURADO, HILDA DE SOUZA SENA, JOAO ROSIVALDO LUGLIME BEZERRA, JOAQUIM CARLOS MORAIS PANTOJA, JOSE ALBERTO DA SILVA SEABRA, MARCIA DA SILVA COSTA DIAS, MARCO ANTONIO LUZ E SILVA, RAIMUNDO PEREIRA DE SOUZA, ROBERTO ANTONIO FIGUEIRA DE MAGALHAES, TEREZINHA DE FÁTIMA RASSY TEIXERIA, e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Belém, estatui e a Mesa promulga e publica o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º. Ficam concedidos os Títulos Honoríficos de Honra ao Mérito aos Srs. e Sras. CESAR ROMULO MERGULHÃO DE AMORIM, FRANCISCA MIRANDA LUCENA, JOSÉ LUIZ DA SILVA NOGUEIRA, ROSANGELA RAMALHO LEAL, ELINA MONTE DA SILVA, FERNANDA DE MELO AMARAL, IVONE DA SILVA CUNHA, NAILCE ALVES DE CARVALHO, STANLEY REIS XAVIER, JOÃO BATISTA PINHEIRO DA SILVA, JOSÉ RAMUNDO DA SILVA ARIAS, LUIZA DELTA PARAGUACU CARVALHO, MARIA DE FATIMA TEIXEIRA, MARIA ROSA DOS SANTOS, MARILEA MORAES SILVA, AUGUSTO LISBOA CALDAS, CESAR EDUARDO REIS PIMENTEL, DALZIRA CARDOSO, EVANDRO DA SILVA MADUREIRA, FERNANDO AGOSTINHO CRUZ DOURADO, HILDA DE SOUZA SENA, JOAO ROSIVALDO LUGLIME BEZERRA, JOAQUIM CARLOS MORAIS PANTOJA, JOSE ALBERTO DA SILVA SEABRA, MARCIA DA SILVA COSTA DIAS, MARCO ANTONIO LUZ E SILVA, RAIMUNDO PEREIRA DE SOUZA, ROBERTO ANTONIO FIGUEIRA DE MAGALHAES, TEREZINHA DE FÁTIMA RASSY TEIXERIA



ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM

Art. 2º. A honraria de que trata o presente Decreto Legislativo será entregue em Sessão Solene, a realizar-se no Plenário da Câmara Municipal de Belém, em dia e hora previamente designados.

Art. 3º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Belém, em 12 de setembro de 2017.

A handwritten signature in black ink, appearing to read 'Gustavo Sefer'.

Vereador GUSTAVO SEFER